



CMP - RJ  
Processo nº 06/2021  
Rubrica MP Fls. 32

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

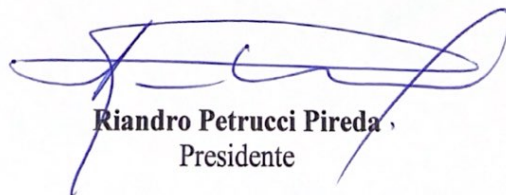
Processo nº SC 006/2021

**Assunto: Contratação de empresa especializada em filmagem e transmissão ao vivo em redes sociais das sessões ordinárias e extraordinárias no facebook e youtube da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **LINAMARIE LOPES MARTINS 15846509746, inscrita no CNPJ sob o nº 36.967.173/0001-20**, no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) por 11 (onze) meses, totalizando a despesa anual de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), a fim de prestar o serviço de filmagem e transmissão ao vivo em redes sociais das sessões ordinárias e extraordinárias no facebook e youtube da Câmara Municipal de Porciúncula.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 1º de fevereiro de 2020.

  
**Riandro Petrucci Pireda**,  
Presidente